



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 46/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, por videoconferência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 45/2020 do COAUD e respectivas recomendações. **II – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** Não houve atas desses Conselhos a serem lidas. **III – AUDITORIA INTERNA - AUDIN – Item 3 - AUDIN –** Participação da Sra ADRIANA MARIA COUTO CAURSO, Auditora-Chefe, para verificação do cumprimento das recomendações do COAUD e acompanhamento dos trabalhos de Auditoria, em especial aos Relatórios de Auditoria Interna nº 2019-04, 2019-09, 2019-10. Segundo a Auditora-Chefe, todos os apontamentos são acompanhados pela AUDIN e registradas as providências no Relatório de Monitoramento. **Recomendações:** De acordo com o **Relatórios de Auditoria Interna nº 2019-04 (AÇÃO Nº 20 DO PAINT 2019 - ADMISSÃO, DISPENSA, CESSÃO E REQUISIÇÃO DE SERVIDOR / EMPREGADO PÚBLICO)**, o Comitê recomenda aprimorar o planejamento dos próximos editais de concurso, de forma que os requisitos mínimos exigidos para cada cargo, estejam em conformidade com a legislação que rege a matéria, mitigando o risco de denúncias, recursos e cancelamento de concursos. De acordo com o **Relatórios de Auditoria Interna nº 2019-09 (AÇÕES Nº 11 e 13 DO PAINT 2019 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCO)**, o Comitê recomenda que sejam envidados esforços para a implementação da gestão de riscos, que se encontra em fase inicial, nos diversos setores da empresa, de forma que a AUDIN possa efetuar uma análise mais aprofundada nos objetivos planejados no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). De acordo com o **Relatório de Auditoria Interna nº 2019-10 (AÇÃO Nº 12 DO PAINT 2019 – GOVERNANÇA DE TI)**, o Comitê recomenda a melhoria dos controles internos por meio do desenvolvimento de procedimentos e diretrizes gerais, a fim de nortear a atuação dos agentes envolvidos na gestão. **IV – Gestão de Benefícios –** participação do Sr EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Gestor de Benefícios, que esclareceu ao Comitê, sobre o andamento do processo de transição do modelo de fornecimento do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) da empresa. Participou ainda o encaminhamento da solicitação de aprovação e implantação do novo modelo de fornecimento de BAS, estabelecido como

reembolso, associado à adesão por Acordo de Cooperação à Caixa de Assistência Social da Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, IPEA, CNPQ, INPE e INPA (FIPECq), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, viabilizando melhores condições ao fornecimento do BAS aos empregados desta empresa. **V – Acompanhamento mensal do PAMSE para avaliação da gestão do benefício de assistência à saúde pelo CONSAD:** O percentual do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL, no mês de MAR e ABR foram de 7,96% e 7,89% respectivamente. Comparativamente, no mesmo período de 2019 foram de 4,86% e 5,44% respectivamente. Os percentuais encontram-se acima do estabelecido no Art. 3º do CGPAR Nº 23/2018. **Recomendação:** Que o Gestor de Benefícios esclareça o motivo da elevação do percentual em relação ao ano de 2019 e a justificativa para o percentual acima da citada CGPAR. **VI - Revisão das reuniões previstas no calendário do COAUD devido as medidas restritivas da pandemia de COVID-19:** O Comitê avaliará as reuniões previstas no calendário do COAUD, por meio de videoconferência, caso a situação de quarentena no Estado de São Paulo seja prorrogada. **VII – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. **VIII –** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data 14MAI2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da Diretoria da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Caso persista a quarentena no Estado de São Paulo realizar-se-á por meio de videoconferência. **IX– Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro